



**Impactos da nova regulação de meios
de pagamento para o setor
supermercadista**

**Em 3 aspectos principais: aceitação, emissor e
empregador**



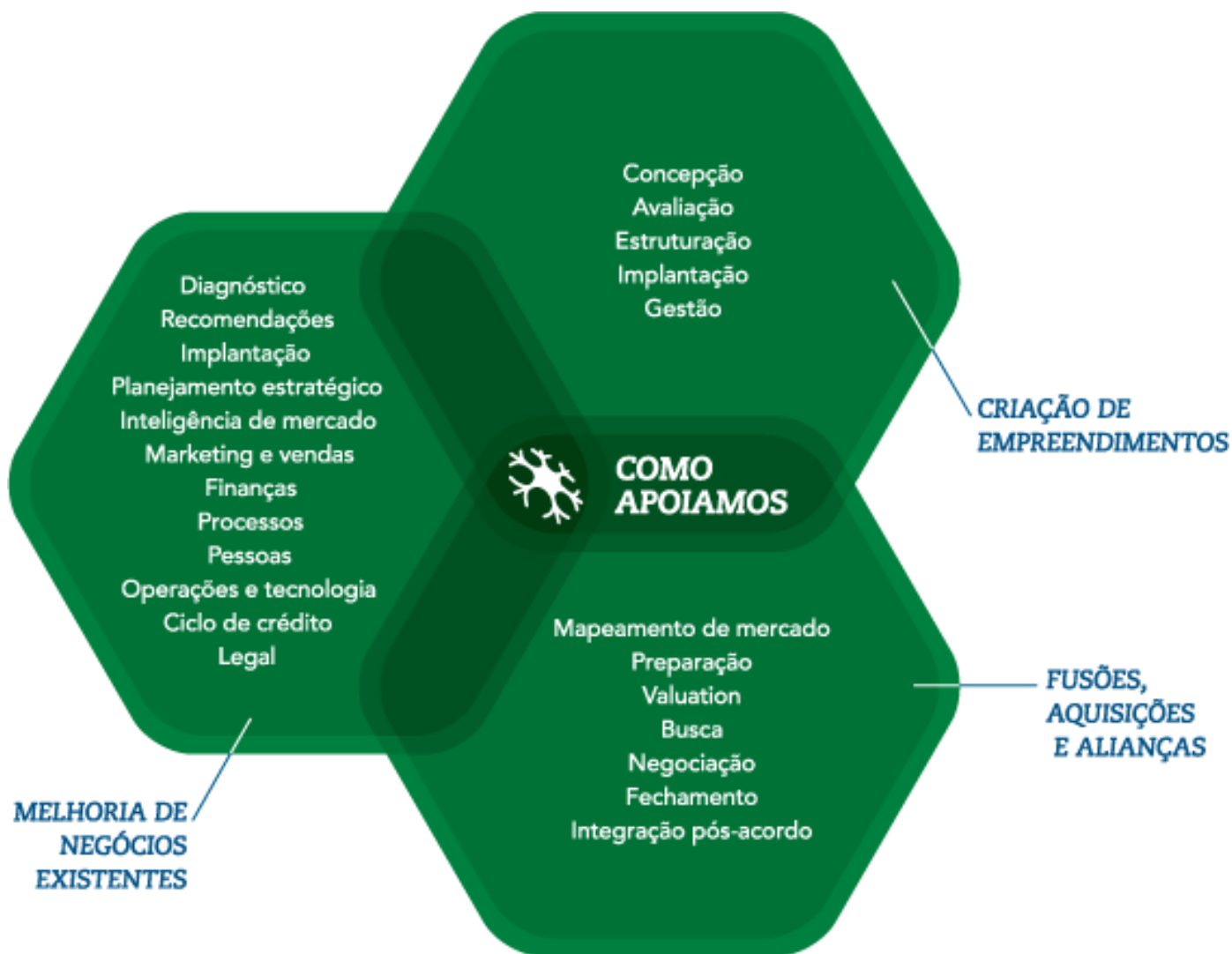
Boanerges & Cia.
Consultoria em varejo financeiro

Somos uma consultoria especializada em Varejo Financeiro



Atuamos junto a estes três grupos de empresas, ajudando-os a atender da melhor maneira às necessidades do consumidor

Atendemos às necessidades específicas de nossos clientes em três grandes frentes



Direcionadores da atuação do BACEN

- ✿ **Compartilhamento na infraestrutura**
 - ✓ Maximização das economias de escala
 - ✓ Neutralidade em relação à prestação de serviço de infraestrutura

- ✿ **Competição na oferta do produto aos usuários finais**
 - ✓ Maximização das economias de escopo e diferenciação de produto
 - ✓ Inovação e diversidade de modelos de negócio
 - ✓ Segurança jurídica para novos atores

- ✿ **Interoperabilidade**

- ✿ **Proteção ao usuário final**
 - ✓ Liberdade de escolha, segurança, tratamento não discriminatório, privacidade de dados pessoais, transparência e acesso a informações

- ✿ **Inclusão financeira**



Principais conceitos definidos pela nova regulação

Arranjo de Pagamento

- ✓ Conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um receptor, mediante acesso direto pelos usuários finais, pagadores e receptores

Instituidor de Arranjo de Pagamento

- ✓ Pessoa jurídica responsável pelo arranjo de pagamento e, quando for o caso, pelo uso da marca associada ao arranjo de pagamento
- ✓ Responsabilidades:
 - Gerenciamento de riscos
 - Definição de padrões operacionais
 - Verificação da conformidade dos participantes

Principais conceitos definidos pela nova regulação

Instituição de Pagamento

- ✓ Pessoa jurídica que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, tenha como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente:
- Disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos
 - Executar ou facilitar a instrução de pagamento
 - Gerir conta de pagamento
 - Emitir instrumento de pagamento
 - Credenciar a aceitação de instrumento de pagamento
 - Executar remessa de fundos
 - Converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica
 - Outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo BACEN

Emissor pós-pago

Credenciador

**Emissor de
moeda eletrônica**



Principais conceitos definidos pela nova regulação



Existem 3 aspectos envolvendo o setor supermercadista que estão sujeitos aos impactos da nova regulação

- 1 Como rede de aceitação de meios eletrônicos de pagamento**
 - ✓ Ligado à operação principal, como varejista
- 2 Como emissor de cartões**
 - ✓ Para as redes que possuem seus programas de cartões
- 3 Como empregador**
 - ✓ Já que a nova regulação impacta as empresas de vouchers/benefícios

Em diferentes níveis, variando de supermercado para supermercado

Como rede de aceitação de meios eletrônicos de pagamento



A nova regulação busca ampliar a inclusão financeira, com benefícios diretos para o setor varejista

- ✓ Permite a atuação de empresas não financeiras
 - Facilitando o desenvolvimento de produtos pré-pagos, p.ex.

- ✓ Estimula a substituição do dinheiro por meios eletrônicos de pagamento
 - Reduzindo custos envolvendo a gestão de numerário

Inclusão financeira serve como **porta de entrada** para o mundo do **crédito**



Poder de compra



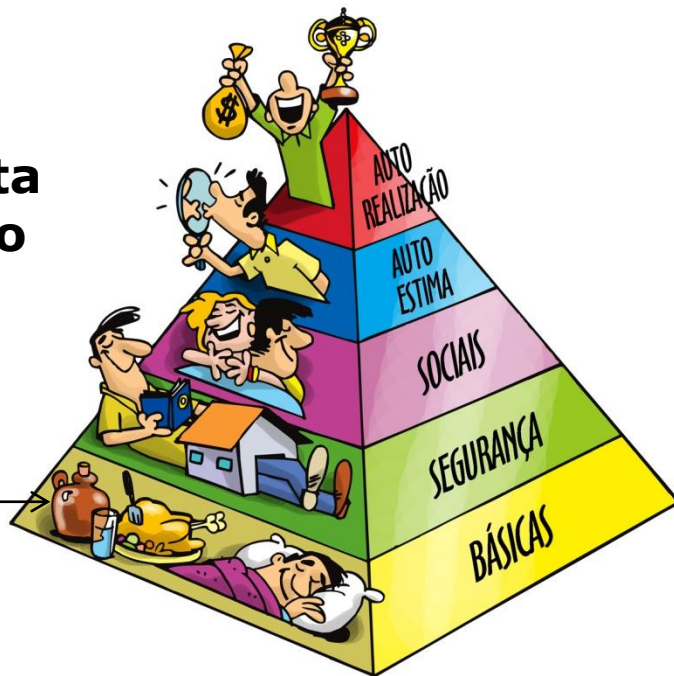
**Compre aqui
em até 6 vezes
sem juros**



Como rede de aceitação de meios eletrônicos de pagamento



**Setor
supermercadista
está na base do
consumo**



**Deve ser o primeiro
beneficiado deste
processo**



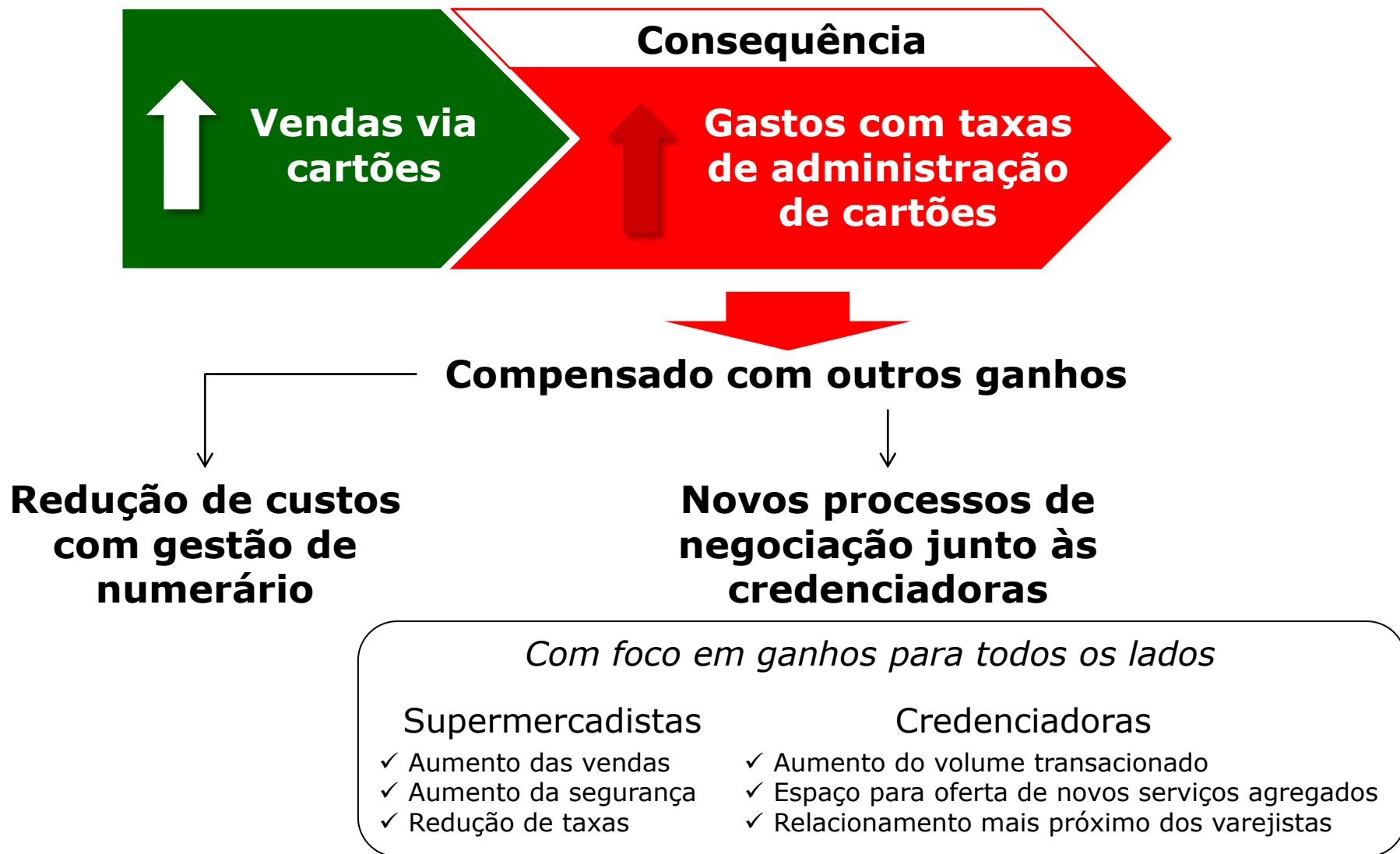
Ampliando suas vendas



Ainda exerce
papel importante na
educação deste
consumidor



Como rede de aceitação de meios eletrônicos de pagamento



Como rede de aceitação de meios eletrônicos de pagamento



Concorrência entre os credenciadores deve se acirrar



cielo



Elavon



Ganhos para o setor supermercadista não devem vir somente de redução nas taxas

Setor já trabalha com as menores taxas do mercado

Outros ganhos

Melhoria na **qualidade** dos serviços atuais

Oferta de **novos serviços**
Que umentem as vendas
Que tragam novas receitas

Expectativa que, entre 2014 e 2015, ocorra o fim da exclusividade de bandeiras que ainda resta



Fortalecendo assim os players menores



Como rede de aceitação de meios eletrônicos de pagamento



Maior controle sobre administradoras de **cartões regionais** e empresas de **vouchers/benefícios**



Maior segurança sobre os recebíveis



BACEN divulgou ontem no final do dia duas circulares aperfeiçoando as normas de arranjos de pagamentos

DESTAQUES

Flexibilização na alocação de recursos no BACEN correspondentes à moeda eletrônica
(20% a partir de 05/05/2014 chegando em 100% a partir de 01/01/2019)

Revisão dos valores mínimos para que o arranjo esteja incluído na regulação

Mudança na composição do capital mínimo por modalidade: R\$ 2 milhões para a primeira, R\$ 1 milhão por modalidade adicional

Viabiliza a continuidade de centenas de bandeiras regionais



Como rede de aceitação de meios eletrônicos de pagamento



Especificamente para o **setor de benefícios**, existem diferentes vetores com impactos para os supermercados

Positivos

- ✓ Grandes empresas de benefícios buscando maior equilíbrio na dinâmica do setor, desonerando o lado do supermercadista
- ✓ Tendência de consolidação no setor, aumentando a garantia sobre os valores a receber destas empresas
- ✓ Aumento da pressão dos varejistas para receber à vista ou em prazo bem mais curto

Negativos

- ✓ Impactos negativos nas receitas e pressão por rentabilidade podem gerar aumento nas taxas de administração
- ✓ Caso seja necessário se enquadrar nas regras de "pré-pago", podem perder receitas com antecipação de recebíveis e floating
- ✓ No caso das regras de "pós-pago", aumentam os custos com controles internos e garantias



Como rede de aceitação de meios eletrônicos de pagamento



Estímulo por parte do governo à **inovação tecnológica**, para facilitar a **inclusão financeira**



Envolvendo diretamente soluções pré-pagas via *mobile*

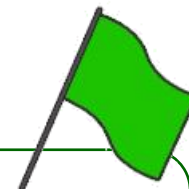


Celular como plataforma de relacionamento
pré e pós-venda
além da utilização como
meio de pagamento

- (-) Demandará investimentos para viabilização desta nova plataforma**
- (+) Oportunidade de diferenciação, relacionamento e mais vendas**



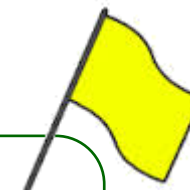
Como emissores de cartões **Private Labels puros**



Fora da regulação e controle do BACEN

Assim como todas as transações que não passam pelo SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro

Como emissores de cartões com **bandeiras regionais**



Podem ou não estar sujeitos à regulação

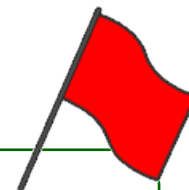
Depende dos volumes envolvidos

Parâmetro	Valor original	Novo Valor		
		Em 5/5/2014	Em 1/1/2016	Em 1/1/2017
Volume financeiro (R\$ milhões)	20	500	250	50
Quantidade de transações (milhões)	1	25	12,5	2,5
Recursos em conta de pagamento (R\$ milhões)	2	50	25	5
Quantidade de usuários (milhares)	100	2.500	1.250	250





Como emissores de cartões **bandeirados/híbridos**



Já estavam sujeitos à regulação bancária

Em geral, já há a atuação de uma instituição financeira, seja do próprio supermercadista ou em parceria com um banco, e os controles e regras já recaiam sobre esta



Impactos estão relacionados às mudanças para as empresas de benefício

Nova regulação prevê que estas empresas se enquadrem em um dos modelos definidos pelo BACEN



Porém, modelo de negócio atual mistura características dos mundos **pré** e **pós-pagos**

**Emissor
pós-pago**

ou

**Emissor de
moeda eletrônica
(pré-pago)**

- ✓ Créditos nos cartões são pagos pelas empresas empregadoras às operadoras de forma "pós"
- ✓ Usuários utilizam os cartões como "pré-pagos"
- ✓ Repasse aos varejistas é feito no modelo "pós" (a prazo)



Impactos estão relacionados às mudanças para as empresas de benefício

Caso as empresas tenham que se enquadrar como

Emissor de moeda eletrônica (pré-pago)

Dinâmica de cobrança dos empregadores pode mudar



- ✓ Atualmente as operadoras de benefícios recebem com 10 a 15 dias
- ✓ Com fundos segregados, este prazo precisará diminuir bastante ou até deixar de existir (recebimento à vista), ou...
- ✓ As operadoras terão que aumentar a taxa de administração para compensar a diminuição da rentabilidade destes valores

BACEN ainda está avaliando a melhor configuração para este setor



Mensagem final

A **nova regulação** é mais um **capítulo importante** na história do setor de **meios eletrônicos de pagamento**

Para o **setor de supermercados** traz **grandes oportunidades** e muito poucas ameaças

Vale a pena investir para...

- Entender melhor o cenário e as possibilidades
- Transformar o potencial de oportunidades em ganhos efetivos



Seguindo a vocação e o papel de liderança do setor

"não sou conduzido, conduzo"





Muito obrigado!



Boanerges & Cia.
Consultoria em varejo financeiro

Contate-nos:
boanerges@boanergesecia.com.br
11 3813.6413